

DECRETO N.º 3.689
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

ALTERA O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º
3.679, DE 04 DE JANEIRO DE 2001.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Para fins de acerto nos Sistemas Informatizados da Prefeitura Municipal de Santos, conforme o artigo 1.º do Decreto n.º 3.679, de 04 de janeiro de 2001, as unidades abaixo-mencionadas passam ter as seguintes siglas:

Secretaria Municipal de Administração
“*Comissão de Licitações – COMLIC*”
Comissão de Licitações Administração – COMLIC-ADM
Comissão de Licitações Obras – COMLIC-OBR
Comissão de Licitações Saúde – COMLIC-SMS”

Secretaria Municipal de Saúde
“*Departamento de Atendimento Hospitalar e Pré-Hospitalar – DHPH*”
Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento – SAF-DHPH
Departamento de Atendimento Ambulatorial Básico – DEAB
Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento – SAF-DEAB
Departamento de Atendimento Ambulatorial Especializado – DEAE
Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento – SAF-DEAE
Departamento Administrativo e Infra-Estrutura – DINFRA”

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
“*Coordenadoria de Vias Públicas – Zona Leste e Área Continental – COVIP-ZLAC*”
Seção de Obras e Manutenção – SEOM-ZLAC

Seção de Urgência Urbana – SEURB-ZLAC”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de fevereiro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 12 de fevereiro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento